



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador NETO PEÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 02193/2021
Nº DE FOLHAS _____
DATA: 16 / 03 / 2021
HORA: 11 / HS 30 / MIN

ASSINATURA
ASSINATUBA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, 15 DE MARÇO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

JOÃO CARIBEIRA NETO
Vereador
CPF: 334.873.323-53

Neto Peças
Vereador: PSB

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 2193/2021
DATA: 16 / 03 / 2021
HORA: 11 / HS 30 / MIN
RUBRICA: _____

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador NETO PEÇAS

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

JOÃO CALDEIRA NETO
Vereador
CPF: 334.873.323-53

Neto Peças
Vereador - PSB

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 2193/2021
DATA: 16 / 03 / 2021
HORA: 14 HRS 30 / MIN
RUBRICA: *[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador NETO PEÇAS

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de março/2021*.

TIMON-MA 15 de março de 2021.

~~JOÃO CALDEIRA NETO
Vereador
CPF: 334.873.323-53~~

Neto Peças
Vereador - PSE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 2193/2021
DATA: 16/03/2021
HORAS: 14 HS 30/MIN
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador NETO PEÇAS
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

| VEREADOR: JOÃO CALDEIRA NETO | | PERÍODO: MARÇO DE 2021 | | DOCUME NTO | VALOR |
|------------------------------|---|---|--|----------------|--------------|
| DATA | FAVORECIDO | ENDEREÇO | | | |
| 09/03/2021 | CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA | TRAVESSA 16 Nº190 BAIRRO BELA VISTA TIMON-MA | | NOTA FISCAL | R\$2.500,00 |
| 09/03/2021 | ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA | RUA 12 Nº 321 BAIRRO PARQUE UNIÃO TIMON-MA | | NOTA FISCAL | R\$2.500,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 5.000,00 |

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de MARÇO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de MARÇO de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOUNDAÇÃO Nº 005
PROLASSON Nº 162193/2021
DATA: 16/03/2021
HORA: 11:30 / MIN
FUNDADA: J. J. SILVA

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador NETO PEÇAS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Jorge Marcos da Silva Passos, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de março/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de março de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Resende
Presidente

Neto Peças
Vereador: PS

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 2193/2021
DATA: 16 / 03 / 2021
HORA: 11 / HS 30 / MIN
RUBRICA: A. J. Uilma



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador NETO PEÇAS

RECIBO

R\$2.500,00

Recebi do Sr. João Caldeira Neto CPF 334.873.323-53 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria. O qual prestou serviço ao gabinete pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA, 09 de MARÇO de 2021.

Carlos Augusto A. Barbosa
Carlos Augusto Alves Barbosa

CPF: 412.041.663-15

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº 2893/2021
DATA: 16/03/2021
HORA: 11/HS 30/MIN
PÚBLICA: *[assinatura]*

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contratante: João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº334.873.323-53, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 31 Nº 298, Bairro: Cidade Nova, CEP: 65630-020 Timon - MA

Contratado: Carlos Augusto Alves Barbosa, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº1.005.229 SSP PI, inscrito no CPF nº412.041.663-15, residente e domiciliado na travessa 18 Nº 190 bairro Bela Vista, Timon – MA. Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria parlamentar, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS


CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 2593/2021
DATA: 16/05/2021
HORA: 14:30
RUBRICA: 



e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

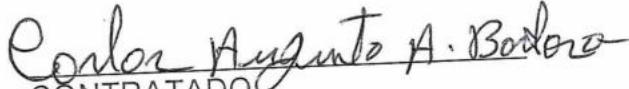
DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon, 18 de FEVEREIRO de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 009
PROCESSO Nº 2393/2021
DATA: 16/03/2021
HORA: 11:30 AM
RUBRICA: 

1S-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30314

Código de Verificação de
ZUYZW0H2H

Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/03/2021 às 09:19:08

Chave de Acesso
63750238M0443MHJDDNCHEXK63BNPR

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.104.25.2:8080/nfsweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência: 09/03/2021
 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA
 Local de Prestação: TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | |
|------------------|--------------|-----------|--------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | RG/Inscrição | Inscrição | Cadastro | Nome/Razão Social |
| 412.041.663-15 | | | 102315 | CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA |
| Logradouro | | | Complemento | Bairro |
| TRAVESSA 18, 190 | | | | BELA VISTA |
| CEP | Cidade | | Telefone | E-mail |
| 65630-000 | TIMON-MA | | 99 999999999 | HBHS@HOTMAIL.COM |

FORNecedor DE SERVIÇOS

| | | | |
|----------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| CNPJ/Documento | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social |
| 334.873.323-53 | | | JOAO CALDEIRA NETO |
| Logradouro | | | Complemento |
| RUA 31, 298 | | | |
| CEP/Cod.Postal | Cidade/País | | Telefone |
| 65630-350 | TIMON - MA | | |

Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição | Vir. Unitário | Total |
|-------|------------|----------------------|---------------|--------------|
| 1,00 | UN | SERVIÇO DE ACESSORIA | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Handwritten signature and stamp

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| LC 17.05 | Aliquota | Atividade Município | Código CNAE | Código da Obra | Código ART |
| Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores | 5,00% | 0000170000005 | 7820500 | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido |
| R\$ 2.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 125,00 | 2 - Não |
| | | | | | Desconto Condicionado |
| | | | | | R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

| | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| FIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº: 010
 PROCESSO Nº: 2393/2021
 DATA: 16/03/2021
 HORA: 11:10 / MS 70 / MIN
 RUBRICA: *[Handwritten signature]*

RECEBI(EMOS) DE CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30314 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ZUYZW0H2H.

Data: _____ CPF/IRG: _____ Assinatura: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:- João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº334.873.323-53, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 31 Nº 298, Bairro: Cidade Nova, CEP: 65630-020 Timon – MA.

Contratado: Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima, brasileira, advogada, portador da cédula de identidade nº2777155 SSP PI, inscrito no CPF nº048.626.183-24, residente e domiciliado rua 12 Nº 321 bairro Parque União, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 2193/2021
DATA: 16/03/2021
HORAS: 14 HS 30 MIN
RUBRICA: Ajusto

Verificação
Assinatura

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

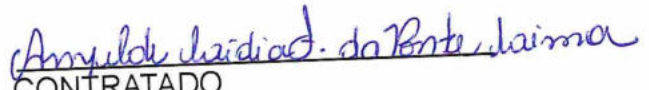
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 18 de FEVEREIRO de 2021

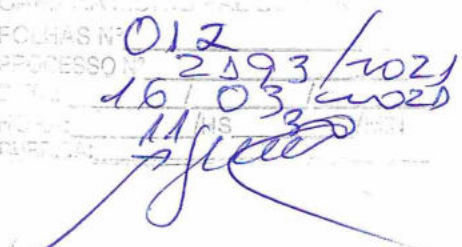


CONTRATANTE

Neto Peças
Vereador - PSB



CONTRATADO

CARTELA DE REGISTRO
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 2193/2021
DATA 16/03/2021
HORAS 11:30
RECEBIDA


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador NETO PEÇAS

RECIBO

RS 2.500,00

Recebi do Sr. João Caldeira Neto CPF 334.873.323-53 a importância de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria ADVOCACIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 09 de MARÇO de 2021.

Anyelde Lidia F. da Ponte Lima
Anyelde Lidia Ferreira Da Ponte Lima

CPF:048.626.183-24

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOUNDO: 013
PROCESSO: 2593/2021
DATA: 10/03/2021
HCRA: 20/03/2021
RUBRICA: *[assinatura]*

COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



PM TIMON
 PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30315
 Código de Verificação de
URTUIZRZ8
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/03/2021 às 09:26:32
 Chave de Acesso
6375025L75ZJWFRYPHH5N7E0VPYM2ING

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Formações Fiscais

Competência: 03/2021
 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA
 Local da Prestação: TIMON - MA

RESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | |
|--------------------------|--------------|-----------|-------------|--------------------------------------|
| CPF/CNPJ | RG/Inscrição | Inscrição | Cadastro | Nome/Razão Social |
| 048.626.183-24 | 2777155 | | 068897 | ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA |
| Logradouro | | | Complemento | Bairro |
| RUA 12 (R-A) QD, 02, 321 | | | | NOVO PARQUE UNIAO |
| CEP | Cidade | | Telefone | E-mail |
| 65630-000 | TIMON-MA | | | |

PROVEDOR DE SERVIÇOS

| | | | |
|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ/Documento | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social |
| 34.873.323-53 | | | JOAO CALDEIRA NETO |
| Logradouro | | | Complemento |
| RUA 31, 293 | | | |
| CEP/Cod.Postal | Cidade/Pais | | Telefone |
| 65630-350 | TIMON - MA | | |

Neto Peca
 Vereador PSB

Discriminação dos Serviços

| Qtd. | Un. Medida | Descrição | Vir. Unitário | Total |
|------|------------|-----------------------|---------------|--------------|
| 1,00 | UN | SERVIÇOS DE ADVOCACIA | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviços(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Oبرا(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS 014
 PROTOCOLO 2193/2021
 DATA 16/03/2021
 HORA 11:30
[Assinatura]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------|-------------------------|--------------|-----------------------|---------------|-------------|---------|-----------------------|----------|------------|--|
| LC | 17.13 | Alíquota | 5,00% | Atividade Município | 0000170000014 | Código CNAE | 6911701 | Código da Obra | | Código ART | |
| Advocacia | | Base de Cálculo | R\$ 2.500,00 | Total do ISS | R\$ 125,00 | ISS Retido | 2 - Não | Desconto Condicionado | R\$ 0,00 | | |
| Valor Total dos Serviços | R\$ 2.500,00 | Desconto incondicionado | R\$ 0,00 | Deduções Base Cálculo | R\$ 0,00 | | | | | | |

Retenções de Impostos

| | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| PIS | COFINS | INCS | IRRF | CSLL | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Informações Complementares

RECEBI(MOS) DE ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30315 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO URTUIZRZ8.

Data: _____ CPF/IRG: _____

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 015
DATA 16/03/2021
HORAS 14:30
NOME ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 14
PROCESSO Nº 2029/2021
DATA 19/02/2021
HORAS 11:53
NOME ALVES

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - SOHO DE DEUS MARINHO

ALVINA

Cardra Augusto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AGUAS DE TIMON

AGUAS DE TIMON SANEAMENTO SA
 Telefone: 0800 595 8888
 CNPJ/MP 21.716.748/0001-81
 AV. PRESIDENTE MELO, 714 - PO. MAUI
 TIMON (MA) CEP 55631-351

Município: Timon
 Fone/Fax: 0800 595 8888
 Referência: 012021
 Data de Emissão: 09/02/2021
 Hora de Emissão: 09:53:00

DADOS DO CLIENTE
 BARRAGÃO CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA
 FONE: 76 2945 8100 / 76 2945 8100
 MATRÍCULA: 126679

ECONOMIAS CATEGORIAS TIPO TARIFA
 1 Desconto Social

GRUPO: 15
 LOCALIZAÇÃO: 11160000 053300
 HIDRÔMETRO: 1116151204

HISTÓRICO DE CONSUMO

| Referência | Tipos | Leitura | Leitura | Faturado | Data |
|-------------------|-------|---------|---------|----------|------------|
| 11/2020 | Uso | 272 | 36 | 16 | |
| 10/2020 | Uso | 658 | 18 | 16 | |
| 09/2020 | Uso | 681 | 15 | 15 | |
| 08/2020 | Uso | 702 | 19 | 19 | |
| 07/2020 | Uso | 718 | 16 | 16 | |
| 06/2020 (Arrejar) | Uso | 738 | 17 | 17 | 16/12/2020 |
| 05/2020 (Arrejar) | Uso | 750 | 15 | 15 | 16/01/2021 |

Data Arrejar: 09/02/2021
 Dias de Consumo: 74
 Média Consumo Diário (m³): 0,500
 Média Consumo Mensal (m³): 17

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

| Descrição | Valor (R\$) |
|----------------------------|--------------|
| VALOR REFERENTE ÁGUA 55,54 | 55,54 |
| Desconto Social | 0,00 |
| TOTAL A PAGAR | 55,54 |

FATURAS PENDENTES

| Referência | Vencimento | Valor (R\$) |
|----------------------|------------|---------------|
| 11/2020 | 09/07/2021 | 72,50 |
| 11/2021 | 09/12/2020 | 62,51 |
| 10/2020 | 09/11/2020 | 60,15 |
| TOTAL FATURAS | | 215,22 |

MENSAGEM
 Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 18/12/2012 e Normas para a Rede e Valor da S/D, as tarifas de água e esgoto são cobradas em 15 dias após o consumo.

BENEFICIÁRIO DA TARIFA SOCIAL, FAÇA O RECADASTRO DOBRIÇADOR E GARANTA O SEU DESCONTO. LIGUE 0800 595 8888 OU WHATSAPP 91 96160 8888

LEI 12.741/2012
 PIS/PASEP = 55,54 * 1,65% = 0,92
 COFINS = 55,54 * 7,65% = 4,24

| CONTA | DESCRIÇÃO | VALOR | DATA |
|-------|-----------|-------|------|
| | | | |

| CONTA | DESCRIÇÃO | VALOR | DATA |
|-------|-----------|-------|------|
| | | | |

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multa e juros que serão cobrados na próxima fatura.

AGUAS DE TIMON
 FATURA 012021 Nº 11005119
 NOME: CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA
 MATRÍCULA: 126679

VENCIMENTO 09/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 16
 PROCESSO Nº 2029/2021
 DATA: VAL 19/02/2021
 HORA: 11:53 / MIN
 INSCRIÇÃO: *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 016
 PROCESSO Nº 2029/2021
 DATA: VAL 19/02/2021
 HORA: 11 / MIN 53
 INSCRIÇÃO: *[Assinatura]*